

MEMORIAL DESCRITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DO RIO PRETO DO COSTA NO MUNICÍPIO DE JITAÚNA/BA



1. OBJETO

Este memorial descritivo tem como objeto a contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços de limpeza e desassoreamento de rios, córregos e canais, incluindo a remoção de detritos, lixo e vegetação aquática, visando à manutenção e preservação ambiental, prevenção de enchentes e melhoria da qualidade da água.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados pelo servente contratado incluem, mas não se limitam a:

- Remoção manual e/ou mecânica de resíduos sólidos presentes nos cursos d'água;
- Desobstrução de passagens de água, como bueiros e galerias pluviais;
- Capina e remoção de vegetação excessiva nas margens e leitos dos rios;
- Transporte e descarte adequado dos materiais retirados, conforme legislação ambiental vigente;
- Apoio em serviços gerais relacionados à limpeza e manutenção dos corpos d'água;
- Cumprimento das normas de segurança e uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

3. REQUISITOS DO PROFISSIONAL


O servente deverá possuir aptidão física e experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses em serviços similares. Além disso, deverá apresentar certificado de participação em treinamentos de segurança do trabalho para atividades em áreas insalubres e de risco.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- A execução dos serviços deverá obedecer às normas ambientais e sanitárias;
- A empresa contratada será responsável pelo treinamento e supervisão do servente;
- O contrato terá duração inicial de 02 (dois) meses, podendo ser renovado conforme necessidade e avaliação dos serviços prestados;
- A fiscalização da execução dos serviços será feita pela Secretaria Municipal responsável, que poderá solicitar ajustes e melhorias sempre que necessário.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo estabelece as diretrizes básicas para a contratação do profissional e execução dos serviços, devendo a empresa contratada seguir todas as normas e regulamentos vigentes. O não cumprimento das exigências poderá resultar na rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.


José Eloi de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
RN 0519299498 CREA-BA 3000084570

José Eloi de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
CREA: 3000084570/BA